

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: If40qu0l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2025 Indicação nº 442/2025 Protocolo nº 935/2025	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ALAN PORTO, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ALLAN KARDEC BENITEZ, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, MAURO MENDES, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES- MT.

Com fulcro no Artigo 160 e seguintes do regimento interno desta casa de Leis, ouvido o soberano plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Allan Kardec Benitez, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, a necessidade de implantação de uma Escola Técnica Estadual no Município de Barra do Bugres- MT.

JUSTIFICATIVA

O município de Barra do Bugres, localizado em uma região de grande potencial econômico, destaca-se pelas suas vocações no setor agrícola, pecuário, pesqueiro e sucroalcooleiro. Contudo, a falta de uma oferta de cursos técnicos adequados limita as oportunidades de qualificação profissional e dificulta o crescimento das atividades econômicas locais.

Embora o SENAI atue no município, os cursos disponíveis não atendem plenamente às exigências do mercado, especialmente nas áreas de Administração, Contabilidade, Enfermagem e Setor Sucroalcooleiro, que são fundamentais para o desenvolvimento da região. A implantação de uma Escola Técnica Estadual com cursos nessas áreas específicas é essencial para suprir as lacunas de formação e fornecer profissionais qualificados para a demanda crescente dessas áreas.

A oferta de cursos técnicos em Administração e Contabilidade é indispensável para o aprimoramento da



gestão empresarial e do desenvolvimento financeiro das indústrias locais, enquanto a formação em Enfermagem é crucial para melhorar os serviços de saúde e atender às necessidades da população. Além disso, os cursos voltados para o setor sucroalcooleiro são vitais para fornecer mão de obra especializada em uma das principais indústrias da região, fortalecendo a economia local.

A instalação de uma Escola Técnica Estadual em Barra do Bugres, com esses cursos, não só proporcionaria uma educação de qualidade mais próxima da população, mas também ajudaria a reter talentos na região, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras cidades em busca de qualificação. Com isso, os jovens e adultos locais teriam acesso a uma formação técnica diversificada, ampliando suas perspectivas de carreira e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Portanto, solicitamos a implantação de uma Escola Técnica Estadual em Barra do Bugres, como uma medida estratégica para promover a formação de profissionais qualificados, com impactos positivos diretos para a economia e qualidade de vida da população local.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual